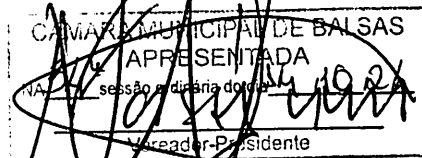


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



INDICAÇÃO Nº 626 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 08, BAIRRO COHAB NOVA

JUSTIFICAÇÃO:

A pavimentação asfáltica da rua indicada se faz urgente e necessária devido às condições precárias em que se encontra a via, causando inúmeros transtornos à comunidade local. A falta de pavimento adequado tem prejudicado a mobilidade urbana, especialmente em dias de chuva, quando surgem buracos e a lama dificulta a passagem de veículos e pedestres.

A pavimentação asfáltica não só trará mais conforto e segurança para os moradores, mas também contribuirá significativamente para a valorização imobiliária da região, o desenvolvimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida da população. Ademais, essa ação é essencial para facilitar o tráfego de veículos e pedestres, além de reduzir os custos de manutenção para o poder público, como serviços de tapa-buracos e controle de erosões.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)